

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 154, 25-11-2021

Considerando a Deliberação CIB nº 121, de 27/09/2021, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2022, no âmbito do estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CIB nº 128, de 13/10/2021, que aprovou *ad referendum* a relação de municípios que optaram, por aderir ou não, ao Programa Dose Certa – PDC, conforme anexos I, II, III, IV;

Considerando a Deliberação CIB nº 134, de 25-10-2021, que referendou a Deliberação CIB nº 128, de 13/10/2021;

Considerando o Protocolo de Manejo Clínico de Chikungunya no Estado de São Paulo lançado em 22/11/2021, disponível em <https://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/homepage/destaques/protocolo-de-manejo-clinico-de-chikungunya-no-estado-de-sao-paulo>;

Considerando que no elenco do Programa Dose Certa consta o medicamento paracetamol na apresentação 200mg/ml - solução oral - frasco conta-gotas;

Considerando que consta o medicamento paracetamol na apresentação 500mg - comprimido no Protocolo de Manejo Clínico de Chikungunya no Estado de São Paulo;

Considerando a inclusão do medicamento paracetamol 500mg - comprimido para atualização do elenco de medicamentos do Programa Dose Certa;

Considerando a necessidade da aquisição centralizada do medicamento paracetamol 500mg - comprimido pelo Estado de São Paulo para apoio aos municípios aderentes ao Programa Dose Certa;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 317ª Reunião ordinária realizada em 18/11/2021 aprova a inclusão do medicamento paracetamol 500mg - comprimido no elenco de medicamentos do Programa Dose Certa, para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de São Paulo, conforme segue:

MEDICAMENTO RENAME	OBSERVAÇÃO
PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	Medicamento incluído, estará disponível para pedido de reposição a partir do 1º tri/2022.